

CONGREGANDO ALMAS: A EXPANSÃO DAS CONGREGAÇÕES MARIANAS E A CONSTITUIÇÃO DA PIA UNIÃO DAS FILHAS DE MARIA NA CIDADE DO RECIFE

Walter Valdevino do Amaral¹

Resumo

Nas duas primeiras décadas do século XX, as mulheres recifenses tiveram um importante papel na manutenção e divulgação das doutrinas católicas na capital pernambucana. Com o intuito de expandir, de forma mais dinâmica, seus conceitos éticos e morais, a Igreja Católica passou a estimular, em seus congressos, a criação e expansão das Congregações Marianas. Entre estas associações femininas que faziam parte desta congregação, destacava-se a Pia União das Filhas de Maria, destinada às jovens solteiras, de “boas famílias”, cuja principal finalidade era educar e preparar suas associadas, sob a espiritualidade mariana, para serem boas filhas, esposas e mães. Como aporte teórico adotamos o conceito de *habitus*, proposto por Pierre Bourdieu.

Palavras-chave: Igreja Católica. Associações. Mulher.

1 O PRIMEIRO CONGRESSO CATÓLICO DE PERNAMBUCO E AS CONGREGAÇÕES MARIANAS

Entre os dias 22 e 29 de junho de 1902, foi realizado, no Recife, o Primeiro Congresso Católico de Pernambuco², no qual clérigos e leigos se reuniram para refletir sobre os problemas religiosos, sociais e políticos então enfrentados pela Igreja Católica no Estado. A sessão solene de abertura dos trabalhos aconteceu na Igreja do Divino Espírito Santo, à qual compareceram o Bispo da Diocese de

¹ Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco, especialista em Cultura Pernambucana pela Faculdade Frassinetti do Recife, licenciado em História pela UNICAP. Membro do Grupo de Pesquisa Estudos Transdisciplinares em História Social da UNICAP. Tem experiência nas áreas de História e Ciências da Religião, com ênfase em História do Brasil Republicano e Campo Religioso Brasileiro, atuando principalmente nos seguintes temas: religião, gênero e imprensa.

² O Primeiro Congresso Católico de Pernambuco foi o terceiro congresso católico realizado no país, o primeiro foi realizado em Salvador (junho de 1900) e o segundo em São Paulo (novembro de 1901).

Olinda³, Dom Luiz Raimundo da Silva Brito⁴, membros do clero, os palestrantes, os congressistas, “distinctas familias, cavalheiros de nossa elite social e cidadãos de todas as classes” (SESSÃO..., 1902, p. 12, grifo do autor).

A sua mesa diretora foi composta por Carlos Alberto de Meneses (presidente do congresso e da 2ª sessão), Luiz de Albuquerque Martins Pereira (vice-presidente), Pedro Collier (1º secretário), Joaquim da Silva Cabral (2º secretário), Landelino Câmara (2º secretário), Monsenhor José de Oliveira Lopes (presidente da 1ª sessão) e Albino Gonçalves Meira de Vasconcelos (presidente da 3ª sessão).

O Programa, do Primeiro Congresso Católico de Pernambuco, foi aprovado pelo Bispo da Diocese de Olinda, no dia 29 de abril de 1902; o qual ficou dividido em três secções: Primeira Secção: Obras de Ação Religiosa, Segunda Secção: Obras Sociais e Terceira Secção: Instrução, Educação e Imprensa, sendo cada sessão subdividida em cinco temas a serem discutidos.

Dentre as palestras proferidas neste evento, destacamos a do Padre Alberto Teixeira Pequeno, intitulada “Obras de preservação da mocidade estudiosa. Circulos Catholicos. Congregações Marianas”, a qual estava inserida na Terceira Secção. Nessa conferência, vemos que a Pia União das Filhas de Maria estava diretamente ligada às Congregações Marianas.

O palestrante iniciou o seu trabalho falando sobre a importância dos católicos para a regeneração cívica e moral da sociedade pernambucana, num momento em que os seus legisladores desprezavam a participação/contribuição que a Igreja Católica tinha a oferecer para o bem-estar da sociedade, fazendo assim, uma alusão à separação entre o Estado e a Igreja após a Proclamação da República.

Mais adiante, revelou a sua felicidade em ver configurar, no Programa do Congresso, a preocupação com a juventude estudiosa, pois acreditava ser ela a “mais apta para levantar a nossa fé catholica e rechristianisar o Brasil, se todos nós do clero, e comnosco todos os bons catholicos, a ella nos dedicarmos de coração”

³ A Diocese de Olinda, a terceira mais antiga do Brasil, criada como prelazia em 1614 e como diocese em 1676, foi elevada à Arquidiocese e Sede Metropolitana pelo Decreto da Sagrada Congregação Consistorial, no dia 05 de dezembro de 1910. A partir de 26 de julho de 1918, com *Bula Cum urbs Recife*, do Papa Bento XV, passou a denominar-se Arquidiocese de Olinda e Recife. (HISTÓRIA. Arquidiocese de Olinda e Recife. Disponível em:

<<http://www.arquidioceseolindarecife.org.br/hitoria.htm>>. Acesso em: 04 nov. 2009.).

⁴ Dom Luiz Raimundo da Silva Brito foi o 24º Bispo da Diocese de Olinda e o 1º Arcebispo da Arquidiocese de Olinda, na qual ficou a frente de 1901 a 1915.

(PEQUENO, 1902, p. 258, grifo do autor). Em seguida, enfatizou a importância das Congregações Marianas no processo de recristianização, uma vez que elas

possuem tanta força moral, tantos encantos e attractivos sobrenaturaes, que por si só são capazes de elevar o espirito da juventude nas doçuras da mais sympathica e terna das devoções, de enthusiasma-a nos esplendores mysticos da Religião e de arrastar o seu coração generoso ás mais elevadas virtudes (PEQUENO, 1902, p. 258).

E tendo estas congregações tantas virtudes, o Padre defendeu que fossem criadas em todo o Estado, Congregações Marianas, destinadas a jovens de ambos os sexos. Prossequindo o seu discurso, o orador faz uma breve descrição do que elas seriam:

Mas, que são Congregações Marianas? Por esse nome se podem entender geralmente todas as Aggregações, Associações, Uniões ou obras Pias de fundação ecclesiastica que, tendo por principal Patrona a SS. Virgem, invocada sob seus diversos títulos, foram instituidas para promover e facilitar entre os fieis as obras de piedade, de misericordia, de caridade ou religião. Particularmente, porem, pelo nome de Congregações Marianas se entende as que são destinadas a proteger e completar a educação da mocidade de um e outro sexo (PEQUENO, 1902, p. 260, grifo nosso).

Em seguida, fez um breve histórico sobre as Congregações Marianas, mostrando que elas foram criadas aproximadamente no ano de 1560, pelos padres da Companhia de Jesus, do Colégio Romano, com o objetivo de instruir seus alunos sob a proteção da Santíssima Virgem. Em 1584, a pedido do Geral da Companhia, Padre Cláudio Aquaviva, o pontífice Gregório XIII, por uma Bula de 5 de dezembro do mesmo ano, erigiu a Congregação de Nossa Senhora da Anunciação, do Colégio Romano, a Prima-Primária, enriquecendo-a de numerosas graças e indulgências, e concedendo ao mesmo Geral a faculdade de agregar todas as congregações dos colégios da Ordem Jesuíta à Prima-Primária (PEQUENO, 1902, p. 260).

Depois da explanação realizada pelo Padre Alberto Teixeira Pequeno em prol das Congregações Marianas, os congressistas deliberaram:

1. Que com a possível brevidade se erija nesta Capital uma Congregação Mariana para os estudantes, na Igreja que para isto designar a Auctoridade Diocesana;
2. Que se promova em toda a Diocese a criação de Congregações Marianas para ambos os sexos, nos Collegios, Pensionatos e mais casas de educação;
3. Que se promova a erecção de ditas Congregações nas Igrejas das Ordens e Congregações Religiosas da Diocese, onde ainda as não houver;
4. Que nos lugares, onde não ha Communidades Religiosas,

nomeiem-se Comissões que, sob a direcção dos Rvmos. Parochos, fundem-se nesses lugares tão salutares Associações e influam no seu verdadeiro espirito e desenvolvimento; 5. Finalmente, que, onde não for possível a erecção dessas Congregações, as Comissões Diocesanas e parochiaes das Obras dos Congressos entrem em commum accordo para concertarem nos meios de attrahir á Egreja toda a juventude, principalmente a que frequenta as escolas sem religião, afim de preserval-a excitando-lhe a piedade e a devoção á SS. Virgem (PEQUENO, 1902, p. 263-264, grifo nosso).

A partir destas deliberações, acreditamos que as palavras proferidas na palestra “Obras de preservação da mocidade estudiosa, Circulos Catholicos. Congregações Marianas”, obtiveram excelentes resultados, pois os congressistas não só apoiaram o seu palestrante, como estabeleceram algumas metas referentes à criação e propagação das Congregações Marianas, que deveriam ser cumpridas pela comunidade católica no Estado.

Estas deliberações foram fundamentais para a expansão das Pias Uniões das Filhas de Maria, não somente na cidade do Recife, mas em todo o Estado; uma vez que, entre os grupos destinados ao público feminino, que faziam parte das Congregações Marianas, esta Pia União se destacou por ser um dos mais atuantes nos trabalhos desenvolvidos pela Igreja. Dentre estas destacamos a Pia União das Filhas de Maria, a qual era destinada às jovens solteiras, de “boas famílias”, e tinha por finalidade educar e preparar as suas sócias, sob a espiritualidade mariana, para serem boas filhas, esposas e mães.

2 AS FILHAS DE MARIA: ORGANIZAÇÃO INTERNA E HIERARQUIA

O registro mais antigo sobre esta associação na capital pernambucana é o documento de Aprovação do Excmo. e Revmo. Sr. Bispo de Pernambuco, datado de 6 de agosto de 1886, quando o Bispo da Diocese de Olinda, Dom José Pereira da Silva Barros⁵, aprovou o Manual da Pia União das Filhas de Maria, no qual afirma, desejar “ardentemente que a devoção da mocidade pelo culto a Virgem Immaculada se propague por toda esta diocese de modo uniforme” (BARROS, 1922, p. 07). A implantação formal da Pia União das Filhas de Maria, nesta cidade, ocorreu após a

⁵ Dom José Pereira da Silva Barros foi o 21º Bispo da Diocese de Olinda, na qual esteve à frente de 1881 a 1890.

publicação deste documento, no qual o Bispo expressou claramente ao clero e aos seus fieis o

desejo de vêr em toda a Diocese estabelecidas as Pias Uniões das Filhas de Maria, desde já invocamos aos céos que abencõem e enriqueçam de suas graças todos aquelles que para isso contribuirem, na medida do seu zelo e das suas forcas, aos quaes igualmente enviamos a nossa benção pastoral (BARROS, 1922, p. 09, grifo nosso).

Neste sentido, Dom José Pereira da Silva Barros, recomendava aos seus párocos que se dedicassem para “apropagação d’estas Pias Uniões em suas freguezias, certos de que com ellas conseguiram reanimar o fervor dos tibios, fortificar o desanimo dos fracos, restaurar a pratica da virtude e da piedade no lar domestico” (BARROS, 1922, p. 09).

Para erigir uma Pia União das Filhas de Maria, era necessário seguir as orientações indicadas pelo Manual da Pia União das Filhas de Maria, segundo o qual: aqueles que desejassem criar um novo grupo, deveriam inicialmente expor as suas intenções e solicitar a sua autorização ao arcebispo; em seguida, eleger um diretor (que preferencialmente deveria ser o pároco) e duas senhoras de boa reputação, uma para diretora e outra para vice-diretora (estas poderiam ser casadas ou viúvas).

A este Conselho Provisório cabia a escolha das primeiras associadas como aspirantes ou até mesmo para a admissão direta como Filhas de Maria, caso julgassem conveniente. Após o período de um a dois meses, o conselho provisório determinava, por votação secreta, quais das primeiras aspirantes passariam ou não para o grau de Filha de Maria (BARROS, 1922, p. 48-50).

Aprovadas as primeiras aspirantes como Filhas de Maria, os poderes do Conselho Provisório cessariam e, para compor a Mesa Diretora da Pia União, deveria ser realizada uma eleição para a escolha da diretoria que, juntamente com o diretor e suas assistentes diretas, sempre de sua escolha (a diretora e sua vice), deveria dirigir e inspecionar a associação. A diretoria era composta por uma presidente, uma vice-presidente, duas assistentes, duas ou mais consultoras, uma secretária e uma tesoureira. O diretor e as dignitárias formavam o Conselho Secreto, o qual deliberava sobre a admissão, expulsão ou qualquer outro assunto da Pia União. Durante as decisões do Conselho o diretor não tinha poder de voto e caso

houvesse empate, o voto da diretora era usado como critério de decisão (BARROS, 1922, p. 54-55, 71).

A eleição para composição da Mesa Diretora da Pia União das Filhas de Maria era realizada anualmente, sempre no primeiro domingo depois da festa da Imaculada Conceição. Nesta eleição o diretor tinha a faculdade para escolher a diretora e a vice-diretora; os outros cargos de dignitárias eram escolhidos através de voto secreto pelas associadas, a partir da indicação de dois nomes sugeridos em comum acordo pelo diretor, diretora e vice-diretora. A eleição ainda poderia ser por aclamação ou indicação direta feita pelas sócias ao diretor, diretora e vice-diretora, embora este último caso só pudesse ser realizado caso os três estivessem presentes (BARROS, 1922, p. 67-68).

Após a instalação da Pia União, uma jovem que dela desejasse fazer parte, deveria fazer o pedido de sua admissão, como aspirante, ao diretor da associação. No Manual, não há indicação de idades mínima e máxima para que uma jovem fosse admitida como aspirante, nem que tivesse realizado a primeira comunhão, mas sim:

1 – que seja solteira; 2 – que mostre singular devoção a Maria Santíssima; 3 – que a sua conducta seja tal, que dê esperanças de que será virtuosa; 4 – que requeira a sua admissão ao director, ou á directora, conforme se determina em cada Congregação; 5 – que haja frequentado a Congregação ao menos durante um mez, se n'ella houver as reuniões semanaes, e não as havendo, que tenha pelo menos assistido a uma reunião mensal; 6 – que obtenha, finalmente, no escrutínio secreto, a maioria dos votos em seu favor (BARROS, 1922, 56-57).

Como o Manual não se posiciona a este respeito, a admissão variava de associação para associação. Na tradução do Manual do italiano para o português encontramos uma nota sobre esta matéria, a qual define que a idade mínima para ser admitida numa Pia União das Filhas de Maria deveria ser dezesseis anos completos, e a idade máxima, quarenta anos (BARROS, 1922, p. 56).

Ainda segundo esta nota, a mulher que desejasse participar da associação, e que já houvesse ultrapassado a idade máxima, poderia ser incorporada como Filha de Maria por devoção; já a que possuía menos que a idade mínima, deveria ser admitida na Congregação dos Santos Anjos, a qual era sugerida como caminho a ser trilhado pelas jovens antes de pleitearem pertencer à Pia União das Filhas de Maria (BARROS, 1922, p. 56).

A recepção das aspirantes poderia ser realizada em qualquer tempo, dando-se prioridade para os dias de festividades a Nossa Senhora e sempre que houvesse reunião – geralmente não ocorriam mais que duas admissões de aspirantes por ano. Elas deveriam trazer ao pescoço a medalha da Pia União, suspensa por uma fita de seda verde, não poderiam passar menos de três meses e nem ultrapassar um ano na condição de aspirante; durante este período, tinham que observar todas as regras da associação (BARROS, 1922, p. 57-58).

A solenidade de admissão das aspirantes iniciava com uma invocação ao Espírito Santo e uma oração realizada pelo diretor; depois, o mesmo interrogava a candidata sobre seu desejo de ser Filha de Maria; logo em seguida, a candidata pronunciava um ato de consagração. Prosseguindo a solenidade, o diretor benzia a medalha e entregava a candidata, recomendando-a fidelidade no cumprimento dos seus deveres, tanto da associação quanto nos do seu dia a dia.

Para que, uma aspirante fosse admitida como Filha de Maria, exigia-se:

1 – que ela tenha feito a primeira Comunhão; 2 – que se haja conservado na Pia União como Aspirante, ao menos durante três meses; 3 – que não tenha passado mais d’um anno n’esta condição, a não ser que, por motivos justos, não tenha feito a sua comunhão; aliás, passado o anno de provação e não tendo merecido a promoção de Filha de Maria, será excluída da Pia União, não podendo tornar a entrar como Aspirante, sem ter mostrado mudança de vida; 4 – que tenha dado provas de verdadeira piedade, de verdadeira devoção e d’uma conducta exemplar, especialmente na sua pureza, obediencia, humildade e caridade e de haver freqüentado os Sacramentos, conforme a maior ou menor facilidade de o fazer, e nunca menos de uma vez por mez, e as reuniões, pelo menos as mensaes; 5 – que, no escrutínio secreto tenha obtido a maioria dos votos em seu favor (BARROS, 1922, p. 58-59).

Observados e cumpridos com louvor os itens acima mencionados, as aspirantes estavam aptas a serem recebidas como Filhas de Maria. A solenidade de recepção das novas Filhas de Maria, fazia-se geralmente, nos dias das festas de Imaculada Conceição, de Santa Inês e de encerramento do mês mariano.

A cerimônia tinha início com o cântico *Ave Maris Stella*; depois o diretor realizava uma oração; em seguida, as aspirantes acompanhadas pela diretora e mestra das aspirantes, se aproximava do altar de Nossa Senhora, e sustentando uma vela acesa na mão, respondia ao interrogatório do diretor; em seguida a jovem pronunciava o ato de consagração. Prosseguindo a solenidade, o diretor benzia a medalha e a entregava à Filha de Maria, recomendando-a fidelidade no

cumprimento dos seus deveres, tanto da associação quanto nos do seu dia a dia; depois lhe entregava o Manual da associação, o qual trazia na primeira página um diploma; ao término da cerimônia o diretor fazia uma oração e todos os presentes entoavam o hino *Magnificat*. A partir daquele momento, a fita de seda que suspendia a medalha era trocada por outra fita de cor azul celeste⁶.

A medalha era a identificação mais imediata das sócias e das aspirantes da Pia União das Filhas de Maria. Na parte da frente, ela traz esculpida a figura da Virgem Imaculada, no ato de acolhimento das suas filhas que lhe são apresentadas por Santa Inês, com a inscrição *Mater tuos oculos ad nos converte*⁷. No verso está gravado o nome de Maria, em cima dos corações de Jesus e de Maria, rodeado por doze estrelas e a inscrição *Sodalitas Filiarum Mariae sub patrocinio B. V. Immaculatae et S. Agnetis V. M. – Romanam ad S. Agn. Pius IX Primariam dixit, indulgentiis ditavit*⁸. A medalha deveria ser utilizada em todos os atos coletivos da Pia União, tanto nos internos quanto nos externos.

O Manual da Pia União das Filhas de Maria era entregue a cada associada no dia de seu ingresso na associação. Nele estavam os ensinamentos e as práticas que deveriam ser observados por cada sócia em todos os dias da sua vida, portanto deveria ser o seu livro de cabeceira. O mesmo se propunha abranger todo o universo de formação moral e religiosa de uma jovem católica, de modo que suas orientações visavam acompanhar o dia de uma Filha de Maria, orientando-as nas atividades matinais, vespertinas e noturnas, observando também as obrigações semanais, mensais e anuais, apresentando, assim, instruções para todo ano.

Em todas as solenidades extraordinárias, como as cerimônias de admissão, tanto das aspirantes quanto das Filhas de Maria, em festividades de Nossa Senhora, em procissões e demais eventos, as Filhas de Maria deveriam estar trajando um vestido cumprido, com mangas largas e sem decotes, de cor branca, uma fita de seda azul, presa na cintura, com uma ponta pendendo para o lado esquerdo, um véu branco sobre a cabeça, meias grossas e sapatos na tonalidade branca⁹. Para

⁶ Destacamos que havia uma diferenciação na largura da fita utilizada pelas associadas: a fita usada pela liderança da Pia União das Filhas de Maria era mais larga que a das outras sócias.

⁷ “Mãe, volta para nós os teus olhos”.

⁸ “Sodalício das Filhas de Maria, sob o patrocínio da Beata Virgem Imaculada e de Santa Inês, Virgem e Mártir. Pio IX declarou Primário o Sodalício Romano junto à Paróquia de Santa Inês e lhe concedeu indulgências”.

⁹ Nestas ocasiões, recomendavam-se às aspirantes que se trajasse com as mesmas indumentárias utilizadas pelas Filhas de Maria, com exceção da fita azul.

diferenciar das demais, a diretora e a vice poderiam usar esta mesma indumentária sendo que de cor preta.

Todas as componentes das Pias Uniões das Filhas de Maria deveriam observar e cumprir alguns deveres particulares à associação, como: celebrar anualmente, com muita devoção e pompas, as festividades da Virgem Imaculada, de Santa Inês e do encerramento do mês Mariano; fazer a comunhão geral no dia da reunião mensal; recitar cotidianamente as orações da manhã e da noite, e, se possível, participar todos os dias de uma missa; se confessar pelo menos uma vez no mês; em todos os meses, reservar um dia de retiro espiritual, particular ou geral; cumprir com diligência os deveres para com o Estado; ser respeitadas e obedientes aos seus pais; fazer bom uso do seu tempo e ser trabalhadoras; abster-se das más companhias, das más leituras, das modas indecentes, dos bailes e espetáculos teatrais promíscuos; nas horas de tentação e de perigo recorrer imediatamente a Deus e a Maria Santíssima entre outras (BARROS, 1922, p. 75-82).

As Filhas de Maria deveriam ser verdadeiros exemplos de devoção, humildade, pureza, caridade e obediência, na família e na sociedade. A sua correta atuação representaria a continuidade da associação e da cristalização de um modelo de mulher sob a égide da fé católica. Proteger as Filhas de Maria dos males da modernidade e de suas seduções, construir um *habitus* para diferenciá-las das outras mulheres da sociedade, apontando com isso um caminho de retidão, devoção e obediência, que está explícito no Manual, no qual a pureza dos corpos e das mentes é sempre testificada.

Portanto, quando alguma sócia cometesse uma falta grave, que comprometesse a imagem da associação, esta deveria ser excluída do convívio da Pia União. Eram consideradas faltas graves e, por isso, motivo de expulsão:

1 – toda a culpa publica; 2 – desobediencia formal ás ordens superiores; 3 – injuriar gravemente as associadas; 4 – zombar e escarnecer do director, das dignitarias ou das praticas da Pia União; 5 – manter amizades perigosas, mesmo com as associadas, depois de admoestadas, e acompanhar voluntariamente com as pessoas escandalosas, levianas ou que digam mal da Congregação; 6 – a habitual dissipação e falta do regulamento da Congregação e a falta ás suas reuniões ao menos mensaes, duas vezes a seguir (ou conforme se determinar em cada Congregação), sem causa justa e sem justificar as faltas; 7 – ter conversações deshonestas, cantar cantigas maliciosas, lêr romances e outros livros perniciosos; 8 – tomar parte em danças prohibidas, como sejam: valsas, polkas,

galopes, etc., com pessoas de diferente sexo, ou ainda mesmo em quaesquer outras danças ou jogos perniciosos, com pessoas de diferente sexo, sem ser a isso obrigada; 9 – ter namoros inconvenientes e por passatempo e divertimento; 10 – usar trajes immodestos, modas escandalosas, etc., etc.(BARROS, 1922, p. 85-86).

Fica visível nestas normas que, as Filhas de Maria deveriam seguir uma vigilância excessiva com o corpo, evitar as más companhias e as influências do mundo moderno. Todo esse cuidado com o corpo da mulher faz parte de um momento histórico no qual se tenta construir, no seio da Igreja Católica, um novo *habitus* para as jovens, para tornar-las símbolos de santidade, pois, a Igreja percebia no sexo feminino um importante agente para evitar o seu declínio. Portanto, tomar conta do seu corpo era um capítulo importante para tornar-las dóceis soldados de Cristo na luta contra os males da Modernidade. Com base em questões semelhantes a estas, a historiadora Michelle Perrot, afirma que, para a Igreja Católica:

O sexo das mulheres deve ser protegido, fechado e possuído. Daí a importância atribuída ao hímen e a virgindade. Principalmente pelo cristianismo, que faz da castidade e do celibato um estado superior. Para os Pais da Igreja, a carne é fraca. O pecado da carne é o mais terrível dos pecados. [...] A virgindade é um valor supremo para as mulheres e principalmente para as moças. A Virgem Maria, em oposição a Maria Madalena, é seu modelo e protetora. [...] Filhas de Maria, elas são sujeitas à pureza. O pudor é seu ornamento (PERROT, 2008, p. 64).

Vimos acima as principais características que uma Filha de Maria deveria ter, para adentrar permanecer na Pia União, a partir da construção de um *habitus* através do controle de seus atos, extirpando de sua vida todos os contatos e ações maculadoras que pusessem em risco a sua reputação e, conseqüentemente, sua atuação como membro da associação, dando ênfase as normas advindas do Manual, principal elemento norteador das práticas da associação. Isso se insere no que Bourdieu denomina de “trabalho de construção simbólica”, ou seja, formação de um *habitus*, o qual é definido pelo mesmo, como algo que

não se reduz a uma operação estritamente performativa de nomenclatura que oriente e estruture as representações, a começar pelas representações do corpo (o que ainda não é nada); ele se completa e se realiza em uma transformação profunda e duradoura dos corpos (e dos cérebros), isto é , em um trabalho e por um

trabalho de construção prática, que impõe uma definição diferencial dos usos legítimos do corpo (BOURDIEU, 2002, p. 32).

Para evitar que as associadas cometessem algumas faltas, o diretor, a diretora e a vice-diretora tinham por obrigação empregar seus esforços, com cuidado e vigilância, para que o regulamento da Pia União fosse observado por todas as suas sócias. Mas, uma vez cometida alguma dessas faltas por uma das associadas, o Conselho Secreto deveria tomar uma posição sobre o caso, podendo ser a repreensão, o castigo ou a expulsão.

Quando a falta cometida não fosse interpretada como grave, a jovem que a praticou poderia: ficar privada de se apresentar ao grupo com a fita, por um tempo determinado; ser obrigada a fazer um ato de reparação diante das congregadas, numa das reuniões; ser rebaixada de categoria, por um tempo determinado; ficar suspensa ou mesmo perder o cargo que exercia na Pia União entre outras (MANUAL..., 1922, p. 84-85).

Mas, se o erro fosse interpretado como grave, cabia ao Conselho Secreto o poder de decretar a expulsão; em casos extraordinários, o diretor poderia excluir uma sócia, sem consultar o Conselho. Decretada a exclusão de uma sócia, as Filhas de Maria não poderiam manter relações de amizade com a excluída, sob pena de incorrerem na mesma exclusão, apenas poderiam cumprimentá-la como expressão da caridade cristã. Caso a jovem excluída desejasse um dia voltar ao convívio da Pia União, deveria, antes de qualquer coisa, dar provas de seu arrependimento à associação e à sociedade, e poderia ser readmitida caso o diretor permitisse (MANUAL..., 1922, p. 83-86).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As jovens que faziam parte Pia União das Filhas de Maria, eram estimuladas por seus líderes religiosos, a organizar retiros espirituais, a frequentar os sacramentos, principalmente, os da confissão e comunhão, a obedecer irrestritamente à hierarquia da Igreja entre outras. Contudo, na capital pernambucana, as jovens que faziam parte desta associação, além de exerceram estas atividades religiosas, também se destacaram por uma atuação no campo da imprensa (AMARAL, 2010, p. 59-81).

Além disso, para os eclesiásticos, esta associação representava uma das formas mais eficazes para preservar da “virtude do sexo frágil”, uma vez que o seu objetivo era fazer com que as jovens se tornassem obedientes e respeitadas para com seus pais, de forma que quando fossem solicitadas por Deus estivessem capazes de reconhecer a sua vocação e realizá-la da melhor forma possível, independentemente de serem esposas, mães, religiosas ou leigas piedosas no meio da sociedade.

CONGREGATING SOULS: THE EXPANSION OF THE MARIAN CONGREGATIONS AND THE CONSTITUTION OF THE PIOUS UNION OF THE DAUGHTERS OF MARY IN RECIFE

Abstract

In the first two decades of the twentieth century the women of Recife played an important role in the maintenance and dissemination of Catholic doctrines in Recife. Trying to keep its ethical and moral concepts the Catholic Church began to encourage the creation and expansion of the Marian Congregations in its conferences within its members. Among these confederations we can see women's associations that were part of this congregations, mainly the Pious Union of the Daughters of Mary, formed by young singles ladies, from "good families", whose main purpose was to educate and prepare its members under the marian spirituality to be good daughters, wives and mothers. As a theoretical contribution to study this process we adopt the concept of habitus proposed by Pierre Bourdieu.

Keyword: Catholic Church. Catholic associations. Woman.

REFERÊNCIAS

AMARAL Walter Valdevino do. **Que fizeram “ellas”?** As Filhas de Maria e a Boa Imprensa no Recife, 1902-1922. 101f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2010.

BARROS, Dom José Pereira da Silva. Aprovação do Exmo. e Revmo. Sr. Bispo de Pernambuco. **Manual da Pia União das Filhas de Maria:** Sob o patrocínio da Virgem Immaculada e de Santa Ignez, Virgem e Martyr. Porto: J. Steinbrener, 1922. p. 07-09.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160 p.

HISTÓRIA. Arquidiocese de Olinda e Recife. Disponível em:
<<http://www.arquidioceseolindarecife.org/historia/>>. Acesso em: 04 nov. 2009.

MANUAL da Pia União das Filhas de Maria: sob o patrocínio da Virgem Imaculada e de Santa Ignez, Virgem e Martyr. Porto: J. Steinbrener, 1922. 638 p.

PEQUENO, Pe. Alberto Teixeira. Obras de preservação da mocidade estudiosa. Circulos catholicos: Congregações Marianas. **Annaes da obra dos congressos Catholicos em Pernambuco**. Primeiro congresso. Recife: Empreza d' A Província, 1902. p. 237-311.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2008. 190 p.

SESSÃO solemne de abertura do Primeiro Congresso Catholico de Pernambuco. **Annaes da Obra dos congressos catholicos em Pernambuco**. Primeiro congresso. Recife: Empreza d' A Província, 1902. p. 12-14.